



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 95, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

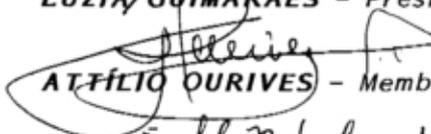
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 100 / 92 ;

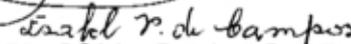
**R E S O L V E :**

**Artigo Único** – Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando viabilizar junto a DEMEC, Secretaria Estadual e Municipais de Educação, políticas de ações que atendam o jovem e adulto analfabeto que se encontra fora da escola, mediante diagnóstico qualitativo e quantitativo realizado junto aos municípios que compõem o Estado de Mato Grosso.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,** em Cuiabá,  
14 de dezembro de 1992.

  
**LUZIA GUIMARAES** - Presidente

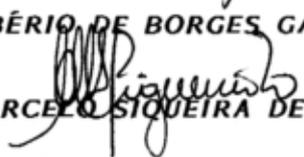
  
**ATÍLIO OURIVES** - Membro

  
**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS** - Membro

**AMARAL AUGUSTO DA SILVA** - Membro

  
**VICENTE BEZERRA NETO** - Membro

**FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA** - Membro

  
**CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO** - Membro